

	DOCUMENTO DA QUALIDADE	
	TÍTULO: FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO	CÓDIGO: MA-LAB-005

Descrição: O Bicarbonato é um sal na forma de cristais ou pó branco, estável ao ar seco, decompondo-se por aquecimento, liberando gás carbônico a partir de 50°C. A 100°C converte-se em carbonato de Sódio.

Denominação:

Denominações Químicas	Carbonato Ácido de Sódio
Outros Nomes	Sal Monosódico de Ácido Carbônico Hidrogênio Carbonato de Sódio
Tipo	Extra Fino
Nº (CÃS) Chemical Abstracts Service	144-55-8
Forma Molecular	NaHCO ₃

Especificação Química

Pureza (como NaHCO ₃)	%	99,0 min.
(como CO ₂)	%	51,9 min.
Umidade	%	0,50 máx.
Carbonato (como Na ₂ CO ₃)	%	0,6 máx.
Cloreto (como NaCl)	ppm	140 máx.
Ferro (como Fe ₃ O ₃)	ppm	10 máx.
Cálcio (como CaO)	ppm	140 máx.
Metais Pesados (como Pb)	ppm	5 máx.
Arsênio (como As)	ppm	2 máx.
Aparência		Pó cristalino branco sujeito a Aglomeração
Identificação (Sódio, Bicarbonato)		P.T.
Substância Insolúveis		Solução Límpida e Clara
Amônia		Sem odor de amônia
Sulfato (como SO ₄)	ppm	150 máx.

Granulometria:

Retido na malha 140 (105 microns)	10 % máx.
Passante na malha 140 (105 microns)	90% min.

Manuseio e Armazenamento Armazenar em local ventilado, seco ao abrigo da luz solar direta. Como para todo produto químico, recomenda-se, ao manusear o produto, o uso de EPI's para regiões descobertas do corpo e uso de máscara de proteção para olhos e face. Empilhamento máximo: 30 sacos para não ocorrer a compactação do produto.

Embalagem: Sacos de polietileno valvulado de 25 Kg, contendo as seguintes informações: número de lote; validade do produto; data de produção.

Validade: 12 meses a partir da data de produção, observando as condições de estocagem.

Atende as especificações exigidas pelas Farmacopéias Brasileiras, Food Chemical Codex, sendo apropriado para uso alimentício, conforme legislação em vigor aprovada pela Gerência Geral de Alimentos (GGA) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Divisão de Produção do Ministério da Saúde. Isento de registro (GGA) de acordo com a Resolução nº 23/2000.

HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	ELABORADO POR	APROVADO POR	DATA DA APROVAÇÃO	FL. DE FL.
01	André Dantas	Wanderlan	20.12.05	1/1

ABRANGÊNCIA: Coordenação de Operação, Gerência Comercial, Supervisor de Laboratório.